

DESPACHO

Considerando a análise do processo em questão, verificou-se que houve uma tramitação equivocada que não está de acordo com os procedimentos estabelecidos;

Determino, portanto, o chamamento do feito à ordem para sanear o erro de tramitação ocorrido, a fim de garantir a regularidade e o seguimento adequado do processo.

Considerando o teor do Memorando nº 13/2024/EJUD11/NUCAM, às fls. 9/10, solicitando a contratação de um minicurso com tema: "Gestão de Investimentos para a Aposentadoria" a ser realizado na XX Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA;

Considerando o Despacho, à fl. 28, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 26;

Considerando que a Coordenadoria de Gestão Financeira emitiu a Nota de Empenho sem o devido o Ato de Autorização devido ao erro de tramitação;

Considerando o Despacho, à fl. 29, do Diretor da Secretaria de Administração informando sobre a regularidade do presente processo e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA, CNPJ: 08.751.188/0001-11, no valor de R\$3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada,

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência;

3 - Encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para conhecimento e providências quanto à publicação da Nota de Empenho no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Após, restitua-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em 21 de março de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf